

Of. GS-274/91-SC

- HEIDE MORAES RODRIGUES, R.G. 4 883 461, Encarregado de Setor II, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento;

Of. GS-102/91-SC

- ROSANGELA DE JESUS ASSUNÇÃO PEREIRA, RG. 13 505 734, Escriturário, da Secretaria da Saúde;

Of. GS-104/91-SC

- THEREZINHA FRANÇA MASCARENHAS NEVES, R.G. 2 120 255, Agente Administrativo, da Secretaria do Governo;

Of. GS-569/91-SET + Of. GP-202/91-PMRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBLIRÃO PRETO

- MARIA ELISABETE SANTOS DE LIMA, R.G. 8 999 270, Escriturário, da Secretaria do Trabalho e da Promoção Social;

SECRETARIA DA SAÚDE

Proc. SS-008-01.730-91-5

- EVERLIN FERNANDES DA SILVA, R.G. 15 833 318, Escriturário, da Secretaria da Fazenda;

Proc. SS-350-01.256-91-7

- VERA LUCIA MAGRINI, R.G. 4 479 438, Economista, da Secretaria de Planejamento e Gestão;

SECRETARIA DO TRABALHO E DA PRODUÇÃO SOCIAL

Of. GS-288/91-SIPS

- ELAINE MARIA PIRES DE CARPOS, R.G. 17 536 249, Agente Administrativo, do Departamento de Águas e Energia Elétrica, da Secretaria de Energia e Saneamento;

Of. GS-302/91-SIPS

- MARINEIDE GONÇALVES BERTELLI, R.G. 4 782 825, Carcereiro I, da Secretaria da Segurança Pública e

Of. AL-236/91

- YARA DE CARVALHO MARCONDES, R.G. 3 273 042, Agente Administrativo, da Secretaria da Educação.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DO DIRETOR, DE 2-5-91

DESIGNANDO,

a partir de 18-4-91, DORIVALDO ZANETTI, RG. 3.423.381, Motorista, efetivo, Faixa 3, Nível III, do SQC-III-QSG, para responder pelo cargo de Chefe de Seção II, do SQC-III-QSG, Faixa 12, ambos da EVNM, instituída pela LC 585-88, da Seção de Operações, da Divisão de Transportes, vago em decorrência da aposentadoria de Antonio de Paula Lima.

DESPACHO DO DIRETOR, DE 2-5-91

No processo GG-1069-71, sobre licença prêmio para gozo: "À vista das manifestações favoráveis constantes do processo GG-1069-71, concedo a ANÍSIO ALVES DOS SANTOS, RG. 2.272.078, Auxiliar de Serviços, efetivo, Faixa 6, Nível IV, da EVNM, do SQC-III-QSG, 90 dias de licença prêmio para gozo referentes ao quinquênio de 10-2-76 a 31-7-1978 e de 5-10-88 a 14-4-91."

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

PORTARIA DA DIRETORA, DE 30-4-91

APOSENTANDO,

com fundamento no art. 126, III, alínea "c" da Constituição do Estado, promulgada em 5-10-89, fazendo jus aos proventos mensais proporcionais a 30-35, PAULO ALVES DE MOURA, RG. 3.380.262, Auxiliar de Serviços, do SQF-II-QSG, Faixa 6, Nível II, da EVNM, tendo em vista a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 17-91, expedida pelo CRH 5 adicionais (arts. 91, 94 e 95 LC 180-78); gratificação incorporada 14% (art. 1º, III e IV da LC 406-85); 5 adicionais sem gratificação incorporada); Processo GG-1905 de 1.990

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 29-4-91

No título referente a EDMÉIA DE FÁTIMA MARCOLINO SILVA, RG 14.011.807, Recepcionista, temporária, Faixa 8, Nível I, da EVNM, para declarar que à vista do que dispõe o art. 1º, I, da LC 406-85, fica incorporada a partir de 19-1-91, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio da servidora, a gratificação de gabinete referente a função de outros auxiliares, correspondente a 6% da Faixa 30, da E.V. Cargos em Comissão, instituída pela LC 556-88, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

No título referente a JUREMA LEITE TESSER, R.G. 3.643.111, Agente Administrativo, temporária, Faixa 5, Nível IV, da EVNM, para declarar que à vista do que dispõe o art. 1º, III e IV, da LC 406-85, fica incorporada a partir de 29-12-90, para todos os efeitos legais, ao patrimônio da servidora, a diferença entre as gratificações de gabinete de 35% da Faixa 26, e 133% da Faixa 30, ambas da E.V. Cargos em Comissão, instituída pela LC 556 de 1988, referente a função de Consultor Especial de Gabinete arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

No título referente a JOSÉ HERNARDO DE SOUZA FILHO, RG 3.766.537, Agente de Serviços Técnicos, temporário, Faixa 6, Nível III, da EVNM, para declarar que à vista do que dispõe o art. 1º, I, da LC 406-85, fica incorporada a partir de 15-2-91, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a gratificação de gabinete referente a função de confiança do Governador correspondente a 82% da Faixa 30, da E.V. Cargos em Comissão, instituída pela LC 556-88, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

No título referente a ANTONIO FERNANDO VIEIRA NUNES, RG 2.739.661, Agente do Serviço Civil, efetivo, Faixa 12, Nível V, da EVNM, para declarar que à vista do que dispõe o art. 1º, III e IV, da LC 406-85, fica incorporada a partir de 17-1-91, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente do cargo, ao patrimônio do funcionário, a diferença entre as gratificações de gabinete de 50% do valor do padrão 21-A, da E.V. 4, T-1 e 94% da Faixa 30, da E.V. Cargos em Comissão, instituída pela LC 556-88, referente a função de confiança do Governador, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

No título referente a VERA LUCIA DE SOUZA SANTOS, RG 6.272.302, Auxiliar de Serviços, temporária, Faixa 6, Nível I, da EVNM, do SQF-II-QSG, para declarar que à vista do que dispõe o art. 1º, I, da LC 406-85, fica incorporada a partir de 13-1-91, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio da servidora, a gratificação de gabinete referente a função de outros auxiliares, correspondente a 6% da Faixa 30, da E.V. Cargos em Comissão, instituída pela LC 556-88, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 30-4-91

No título referente a HELENA MARIA RIBEIRO DA SILVA, RG. 13.048.504, Auxiliar de Serviços, temporária, Faixa 6, Nível I, da EVNM, do SQF-II-QSG, para declarar que à vista do que dispõe o art. 1º, I, da LC 406-85, fica incorporada a partir de 28-3-91, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a gratificação de gabinete referente a função de confiança do Governador, correspondente a 11% da Faixa 30, da E.V. Cargos em Comissão, instituída pela LC 556-88, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

No título referente a HELIO RODRIGUES LIMA, R.G. 17.442.071-7, Escriturário, temporário, Faixa 3, Nível I, da EVNM, do SQF-II-QSG, para declarar que à vista do que dispõe o art. 1º, I, da LC 406-85, fica incorporada a partir de 15-3-91, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a gratificação de gabinete referente a função de Assistente de Administração Geral, correspondente a 42% da Faixa 30, da E.V. Cargos em Comissão, instituída pela LC 556-88, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

No título referente a MARIA APARECIDA DOS SANTOS, RG 8.917.852, Auxiliar de Serviços, temporária, Faixa 6, Nível I, da EVNM, do SQF-II-QSG, para declarar que à vista do que dispõe o art. 1º, I, da LC 406-85, fica incorporada a partir de 5-1-91, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a gratificação de gabinete referente a outros auxiliares, correspondente a 6% da Faixa 30, da E.V. Cargos em Comissão, instituída pela LC 556-88, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

Relação dos Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encargatura organizada de acordo com o Artigo 80 do R.C.S., combinado com o Artigo 80 da L.C. 180/78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos.

Nº DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO - ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO - ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL - DA ORGANIZAÇÃO DO ÓRGÃO DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO.

DIVISÃO DE TRANSPORTES

1 - SETOR DE TRÁFEGO CENTRAL - Encarregado de Setor II, Faixa 09, Nível II, da EVNM, do SQF-I-QSG - RUBEM BORGES - 1º) ARIQVALDO APARECIDO VILLARES, Motorista, Faixa 03, Nível III, da EVNM, do SQF-II-QSG - 2º) DÉCIO JOÃO DA SILVA, Motorista, Faixa 03, Nível II, da EVNM, do SQF-II-QSG - Decreto nº 21.984/84.

2 - SETOR DE POSTO DE SERVIÇO I - Encarregado de Setor II, Faixa 09, VAGO - 1º) JOÃO MOLINA, Motorista, Faixa 03, Nível III, da EVNM, do SQF-II-QSG - 2º) FRANCISCO CARMINO PARRILA, Motorista regido pela C.L.T., do Quadro da Secretaria da Saúde - Decreto nº 21.984/84.

3 - SETOR DE POSTO DE SERVIÇO II - Encarregado de Setor II, Faixa 09, VAGO - 1º) PASCHOAL JOSÉ ZANCHETTA, Motorista, Faixa 03, Nível III, da EVNM, do SQF-II-QSG - 2º) EMILIO GONÇALVES, Motorista, Faixa 03, Nível III, da EVNM, do SQF-II-QSG - Decreto nº 21.984/84.

4 - SEÇÃO DE OPERAÇÕES - Chefe de Seção II, Faixa 12 VAGO - 1º) DORIVALDO ZANETTI, Motorista, Faixa 03, Nível III, da EVNM, do SQC-III-QSG - 2º) ARIQVALDO APARECIDO VILLARES, Motorista, Faixa 03, Nível III, da EVNM, do SQF-II-QSG - Decreto nº 21.984/84.

Alterações válidas a partir de 02/05/91.

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

1 - SEÇÃO DE RECEPÇÃO - Chefe de Seção II, Faixa 12 VAGO - 1º) NIVALDO HEREDIA, Recepcionista, Faixa 08, Nível II, da EVNM, do SQF-II-QSG - 2º) IRENE TEODORO PORTO, Monitor de Museus, Faixa 06, Nível I, da EVNM, do SQF-II-QSG - Decreto nº 21.984/84.

Alteração válida para o período de 25/04 a 09/05/91

CASA MILITAR

PORTARIA DO SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR, DE 2-5-91

ATRIBUINDO,

a contar de 2-4-91, à vista do que dispõe o art. 8º, I, do Dec. 30 048-89, alterado pelo art. 1º, do Dec. 31 790 de 1990, gratificação mensal, a título de representação a AMÉRICO GATTI NETO, RG 4 100 792, Assessor Militar I.

Planejamento e Gestão

Secretário

Eduardo Maia de Castro Ferraz

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução de 30.04.91

FIXANDO a partir de 04.04.91, o valor da gratificação de "pro-labore", a FAUSTO LOURENÇO GOMES JUNIOR, R.G. 5.849.700, Analista para Orçamento Programático, QSPG SQC-I, 15-EVCC-1, da LC 556-88, alterada pela Lei 6.833-90, exercendo a função de serviço público de Coordenador, na Coordenadoria de Planejamento Regional, a que se refere a alínea "a", do art. 3º, do Dec. 13.413-79, alterado pelo art. 2º, do Dec. 33.130-90, observado o disposto no art. 196, da LC 180-78, classificada pela Resolução SEP 005-83, Apos

titulada em 26, publicada no DO de 30.04.91, correspondente à diferença entre a Faixa 15, do cargo que ocupa, e a Faixa 30, da função para a qual foi designado, ambos da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, Tabela I, da citada LC 556-88, alterada pela Lei 6.833-90.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Diretor de 02.05.91

PRORROGANDO, nos termos dos arts. 118 e 136, parágrafo único, da Lei 10.261-68, combinado quando for o caso, com o art. 22, da Lei 500-74, e art. 59, §§ 1º e 2º da CLT, pelo prazo de 120 dias, e no máximo de 02 horas diárias, a prestação de serviços extraordinários dos interessados abaixo relacionados:

ALÍCIO DE OLIVEIRA, RG 5.266.514
BENEDITO AGUIAR COSTA, RG 5.988.440
CELSO RODRIGUES, RG 2.906.520
CLAUDIO FRANCISCO DE OLIVEIRA, RG 3.659.351
CLEUSA APARECIDA RODRIGUES, RG 11.196.255
CLEUSA MARIA DE ALMEIDA, RG 13.611.132
DANIEL FERREIRA COUTINHO, RG 4.999.673
DIOGENES SERAPHIM DOS SANTOS, RG 3.361.339
EDUARDO KOLAN STEAGALL, RG 2.469.267
ELIO PIGARI, RG 3.534.468
EURICO PEREIRA CRISTAL, RG 4.942.933
GABRIELA SILVA, RG 6.097.757
GEORGE TEIXEIRA LIMA, RG 1.656.769
GILMAR LEANDRO SANTANA, RG 7.197.184
HELFAZ GONÇALVES DE OLIVEIRA, RG 5.921.784
HERNES NOVAIS DE OLIVEIRA, RG 6.018.547
JOANITO SANTOS CONCEIÇÃO, RG 4.952.155
JOÃO RODRIGUES DE SÃO JOSÉ, RG 1.579.363
JOSÉ DIAS, RG 2.627.415
JOSÉ DE DEUS MELO, RG 5.501.348
JOSÉ MARTINS DE SOUZA, RG 2.648.793
JULIO ALVES PEREIRA, RG 5.902.984
JURANDIR SEVERINO DE OLIVEIRA, RG 27.163.557-5
LUCINÉIA DOS SANTOS OLIVEIRA, RG 3.324.100
LUIZ SERGIO DE PAULA, RG 4.300.995
MARIO MATTERA, RG 1.106.699
MIRON GUILHERME, RG 3.786.814
NELSON DEVULATKA, RG 3.238.195
NIVALDO GOMES DA SILVA, RG 635.064-PE
OSMAR APARECIDO DE OLIVEIRA, RG 2.557.965
PAULO PERETO, RG 2.319.353
PEDRO HONÁCIO DE ANDRADE, RG 3.148.694
SEVERINO PEREIRA DE BARROS, RG 8.508.337
VANDERLEI DE SOUZA, RG 12.401.824
ZACARIAS MACEDO, RG 4.561.130

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Portarias de 02.05.91

APOSENTANDO, nos termos do art. 126, inc. III, alínea "a", da CE de 1989, RAMEZ NAUFAL NAUFAL, RG 2.182.427, Estatístico, QSPG-SQC-III, 6-III-EVNS-I, da LC 556-88, alterada pela Lei 6.833-90, visto contar com 35 anos de serviço, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 04/90, expedida em 20.11.90, e ratificada pela Divisão de Contagem de Tempo de Serviço, do Grupo de Planejamento e Recursos Humanos da CRNE, publicada em 24.01.91, fazendo jus aos proventos mensais referente a faixa e nível do seu cargo, acrescido de 6 AT'S (30%) - art. 10, inc. I, § 2º, da LC 556-88, mais a sexta parte de seus vencimentos - art. 130, Lei 10.261-68, e art. 178 da LC 180-78, conforme consta do PUCT-SEP-420-80. Efetivado após 10.6.39.

PRORROGANDO, nos termos dos arts. 118 e 136, parágrafo único, da Lei 10.261-68, combinado quando for o caso com o art. 22, da Lei 500-74, pelo prazo de 120 dias e no máximo de 02 horas diárias, a prestação de serviços extraordinários, das interessadas abaixo relacionadas:

Justiça e Defesa da Cidadania

Secretário

Manuel Alceu Afonso Ferreira

GABINETE DO SECRETÁRIO

ELIZABETH CONCEIÇÃO GOMES NUNES, RG 9.748.041
ZÉLIA MEDRONHA BEZERRA, RG 1.955.529

RESOLUÇÕES - de 2.5.91

ARBITRANDO:

com fundamento no art. 135, inciso III, da Lei 10.261/68, c.c. o art. 2º, do Decreto 30.048/89, alterado pelo Decreto 31.798/90,

a CLEUSA APARECIDA DOS SANTOS AMARAL - RG. 7.225.486, Escrevente Chefe, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, ora à disposição desta Pasta, gratificação mensal, a título de representação de Gabinete "Outros Auxiliares", correspondente a 6% do valor da Faixa 30, Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, da L.C. 556/88, devendo a despesa correr à conta de verbas próprias do orçamento-vigente.

a MARIA APARECIDA MARTINS NETTO - RG. 4.330.302, Escriturário, do SQF-II-QSJC, gratificação mensal, a título de representação de Gabinete "Outros Auxiliares", correspondente a 6% do valor da Faixa 30, Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, da L.C. 556/88, devendo a despesa correr à conta de verbas próprias do orçamento-vigente.

DESPACHO DO SECRETÁRIO de 30.4.91
SJDC-237.214/87 c/ap. SJDC-236.235/81 - JOSÉ BONIFÁCIO DA SILVA - Solicita seja incorporado ao patrimônio como vantagem pecuniária a gratificação de Representação de Gabinete. Diante dos elementos de instrução do processo, do parecer de fls.

124/127 da Consultoria Jurídica da Pasta e da decisão governamental de fls. 118, publicada no DOE de 19.02.91, defiro com fundamento no artigo 1º, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº

406, de 17 de julho de 1985, o pedido formulado pelo bel. José Bonifácio da Silva, R.G. nº 3.656.695, Procurador do Estado Nível IV (aposentado DOE de 30.10.86), para o fim de ser incorporada ao seu patrimônio, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independente do vencimento, a partir de 30 de outubro de 1986, a gratificação de representação de Gabinete, referente à função de Assistente Técnico, correspondente a 31% do valor da Faixa 30, Tabela I, da Escala de Vencimentos cargos em Comissão, prevista no inciso II, do artigo 6º, da Lei Complementar nº 556, de 15 de julho de 1988."

COMUNICADO

As matérias referentes à Procuradoria Geral do Estado passam a ser publicadas separadamente, antecedendo as Universidades.